



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÕES

A carta de intenções é um documento formal no qual o candidato deverá apresentar seu percurso pessoal e acadêmico-profissional bem como alguns elementos essenciais ao entendimento de suas intenções em relação à UFFS e ao curso pretendido.

O texto deverá ter no mínimo 15 e no máximo 30 linhas e conter:

- a)** Apresentação e trajetória do candidato na comunidade em que reside (escreva sobre sua participação ativa nas necessidades da comunidade indígenas para melhoria nas áreas da saúde, educação, demarcação de terras e outras atividades organizativas da comunidade onde reside)
- b)** Motivações acadêmicas, profissionais e pessoais para a escolha da UFFS e do curso pretendido;
- c)** Expectativas do candidato em participar da seleção;
- d)** Benefícios pela realização do curso para a vida do candidato e para a UFFS;